



PORTARIA CFO-SP-144, de 24 de outubro de 2025

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia.

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar, a partir de 24/10/2025, a Senhora CLARISSA MACHADO ROCHA, portadora do CPF N° XXX.044.171-XX, do cargo de GERENTE, conforme Classificação de Cargos e Salários deste Conselho, estabelecida na Decisão CFO 01, de 07 de março de 2024.

Art. 2°. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 24 de outubro 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD PRESIDENTE